



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

112

== P O R T A R I A Nº 1.733 ==

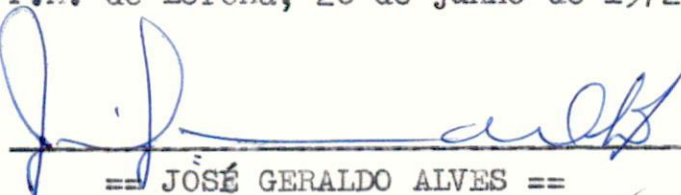
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

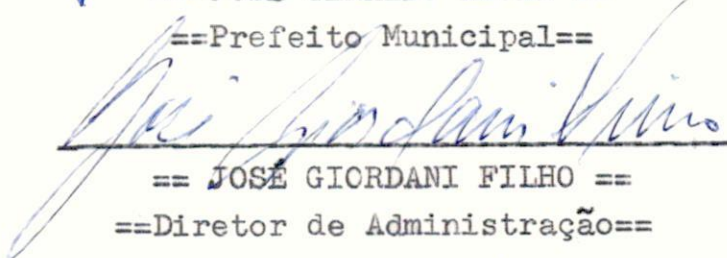
Incluir ao tempo de serviço do funcionário ANIBAL ANTONIO SANTIAGO, Correntista, padrão "P", lotado no Setor/ de Contabilidade, da Diretoria de Finanças; o total de 135 (cento e trinta e cinco) dias, restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1575, de 05 de novembro de 1971, que deverá ser contado em dobro, ou sejam 270 (duzentos e setenta) dias, / para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 905 de 7/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme / pedido feito no requerimento protocolado sob o nº 1215 de 26 de junho de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido;" face / a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de junho de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =